

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE




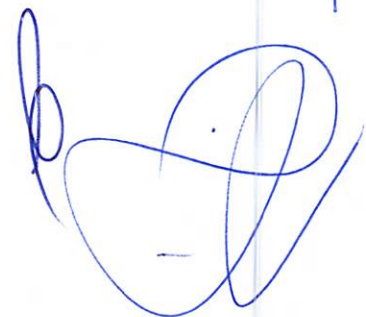
Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CNPJ. 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas 818 – Fone (043) – 3548-1383 – CEP 84290-000 – Sapopema - Paraná



SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

E-MAIL: meioambientesapopema@yahoo.com.br - (043) 3548-1018

Sapopema, 05 de Outubro de 2021

OFÍCIO Nº. 26/2021

Ilma. Senhora

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação.

Cumprimentando-a cordialmente, respeitosamente venho através deste solicitar processo de dispensa de licitação para a compra dos itens da tabela abaixo.

ITEM	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1.	Mudas de Manacá da Serra	Mudas de Manacá da Serra com um metro de altura.	100 Mudanças de Manacá da Serra de um metro de altura.

Os objetivos da compra destes materiais são para plantio na área urbana do município.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Jonas Godeny
CPF: 075.851.729-74
Secretário de Turismo
e Meio Ambiente

Jonas Godeny

Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Re: DOCUMENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

De: Comercial (comercial@floralondrina.com.br)
Para: licitacoessapopema@yahoo.com.br
Data: quarta-feira, 6 de outubro de 2021 09:25 GMT-3



Bom dia Dirce!

Tudo bem?

Conforme conversado com o Jonas, infelizmente não conseguimos atender por conta da forma de pagamento, que precisamos que seja feito no ato do carregamento em Londrina, para que o pedido possa ser levado.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Att,

Nayara Camilla.



16
anos

Nayara Camila
Comercial

☎ 43 3336.2414

🌐 www.floralondrina.com.br
📘 FloraLondrina 📷 viveirofloralondrina

Em 05/10/2021 13:38, LICITACOESSAPOPEMA escreveu:

Boa tarde, estou com um orçamento de sua empresa para a aquisição de mudas de manacá da serra. Preciso do contrato social da empresa; documento com foto do representante que irá assinar o contrato, caso seja procurador enviar procuração vigente.

Att. Dirce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES
Fone: (43) 3548-1383
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro



	Flora Londrina Viveiro Florestal Eireli		
	Recanto Fazenda Nata - Est. Lírio dos Vales, S/N		
	Cep:86060-100 - Recanto Fazenda Nata		
	Fone: (43) 3336-2414 - Londrina - Paraná		
	www.floralondrina.com.br		
CNPJ: 07.517.567/0001-89			
CLIENTE: Jonas	FONE:		
VENDEDOR: Nayara	ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS		
DATA: 04/10/2021			
ORÇAMENTO			
QUANT	ESPÉCIE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
100	Mudas de Manacá da Serra (1,00 a 1,20m)	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
TOTAL:			R\$ 2.800,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA			

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials on the right margin.



COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA
RODOVIA CELSO GARCIA CID, 771 - PARQUE MANELLA
CAMBÉ - PR CEP 86185 - 520
FONE: (43) 3253 3572
CNPJ 03.910.434/0001-17 INSC. EST. 902.13303 - 85
E-MAIL: mudasorlandi@gmail.com



Cambé, 13 de outubro de 2021.

A/C JONAS GODENY
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA
stmasapopema@gmail.com

Segue orçamento solicitado:

ORÇAMENTO			
VARIETADES	QTDE	R\$ UN.	TOTAL
MANACA DA SERRA 1M	100	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
FRETE PARA SAOPEMA	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
		TOTAL	R\$ 3.400,00

- ** Proposta válida por 60 dias para esta quantidade e variedade de plantas.
- ** Alterações de quantidades e/ou variedades implicam em alterações de valores.



MERCADO FLORESTAL LTDA ME

CNPJ: 10.696.758/0001-60 Fls. Nº: 00

IE: 90.473.423-30

Rua Sibipiruna, s/n. Jardim Recanto dos Palmares / Apucarana - PR -
CEP: 86.803-430.



PROPOSTA

DATA: 04/10/2021 *VALIDADE DA PROPOSTA: 7 dias ou até quando durem os estoques*

NOME: Prefeitura de Sapopema

E-MAIL: stmasapopema@gmail.com

TEL: (43)99625-0714

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis

MODALIDADE DE TRANSPORTE: Incluso

CIDADE DE ENTREGA: Sapopema - PR

FORMAS DE PAGAMENTO

DEPÓSITO BANCÁRIO

BOLETO ANTECIPADO

CARTÃO DE CRÉDITO

PRODUTO	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Mudas de Manacá da Serra - 80cm/1m	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
VALOR DO FRETE	\$0,00	TOTAL	R\$ 4.990,00

RAQUEL GUTIERRES - Consultora Comercial

(43) 3324-7551 - Paraná
(11) 4063-5206 - São Paulo
(31) 4063-7206 - Minas Gerais
(43) 98836-7732 - WhatsApp

www.ibflorestas.org.br
www.clickmudas.com.br
www.florestalplast.com.br

(43) 3324-7551 | www.ibflorestas.org.br | raquel@ibflorestas.org.br

"Se eu soubesse que o mundo acabaria amanhã, ainda hoje plantaria uma árvore." Martin Luther King.



Relatório de Cotação: cotação rápida 10

Pesquisa realizada entre 13/10/2021 16:37:59 e 13/10/2021 16:37:30

Relatório gerado no dia 13/10/2021 16:38:36 (IP: 168.228.239.26)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

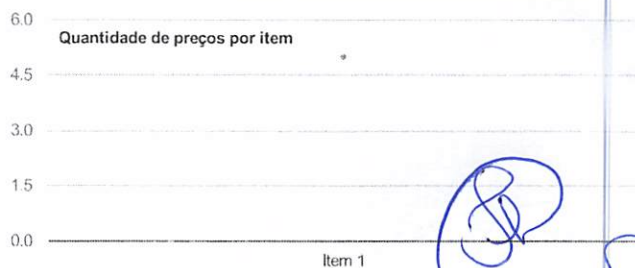
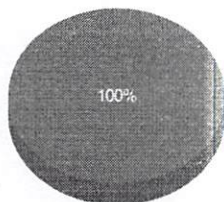
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: muda de planta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 5	1	R\$ 44,13 (un)	-	R\$ 44,13	R\$ 44,13	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA			NºPregão:482021 UASG:987965	13/09/2021	R\$ 44,13
Valor Unitário						R\$ 44,13
Media dos Preços Obtidos: R\$ 44,13						
Valor Global: R\$ 44,13						

Valor do item em relação ao total

● 1) muda de planta



Detalhamento dos Itens

Item 1: muda de planta	Preço Estimado: R\$ 44,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 44,13	Media dos Preços Obtidos: R\$ 44,13
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	muda de manacá da serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.			



Relatório gerado no dia 13/10/2021 16:38:36 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: JXlk08783RmxSDI0CgsdM%2b%2blz69GyZ60OvRI3s19g9r2M9A%2fGEZXRFOIA4rrga03
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDI0CgsdM%252b%252blz69GyZ60OvRI3s19g9r2M9A%252fGEZXRFOIA4rrga03>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc 1 Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de espécies arbóreas e grama esmeralda para manutenção do paisagismo na área urbana do município e no Aterro Sanitário.
Descrição: Muda de planta - Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.
CatMat: 69892 - MUDA DE PLANTA

Data: 13/09/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 482021/006698796
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/09/2021 12:57
Homologação: 29/09/2021 14:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.677.887/0001-76 * VENCEDOR *	A RODRIGO VOLPATO DEMORI	R\$ 19,00
Marca: PROPIA Fabricante: PROPIA Modelo: Manacá da Serra Descrição: Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.		
Estado: PR	Cidade: Cianorte	Endereço: ESTRADA DA PEDREIRA, S/N Telefone: (44) 9968-8641
07.168.382/0001-06	VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.	R\$ 19,30
Marca: JM Fabricante: AFR PLANTAS Modelo: ARVORE Descrição: Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.		
Endereço: AV HEITOR ALENCAR FURTADO, 1056	Telefone: (44) 3424-9360	Email: atendimento@mudasmeurer.com.br
21.664.553/0001-19	AGRO TD+ COMERCIO DE PLANTAS EIRELI	R\$ 44,13
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.		
Endereço: EST GUIDOVAL - DONA EUZEBIA, S/N	Telefone: (32) 3453-1162	Email: mcastro2@uai.com.br
20.884.020/0001-80	SITIO MORRINHOS LTDA	R\$ 44,13
Marca: sm Fabricante: sm Modelo: 2021 Descrição: Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.		
Endereço: SITIO CAMPO LINDO, S/N	Telefone: (32) 3451-1275	Email: contabilidademariaj@yahoo.com.br
30.978.041/0001-18	E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	R\$ 44,13
Marca: SAGGIN Fabricante: SAGGIN Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Muda de Manacá da Serra para plantio em locais públicos, com altura mínima de 1,5 m.		
Estado: PR	Cidade: Nova Aurora	Endereço: PRACA DOS PIONEIROS, 54 Telefone: (45) 3243-1596 Email: atendimento1@escritoriocontasul.com.br



LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Se, de assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio .gov.br, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - muda de planta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

14 / 10 / 2021


Paulo Maximiano de Souza
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA**, no valor total de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Jonas Godeny
Secretário de Turismo e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

Da: Secretaria de Obras

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Através de Dispensa de Licitação, devido o valor apresentado na pesquisa de preços pela empresa **COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA**, no valor total de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), com a empresa segunda colocada, sendo que a primeira que apresentou melhor proposta não aceitou as condições contratadas pelo município. . Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Jonas Godeny
Secretário de Turismo e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Comissão de Licitação

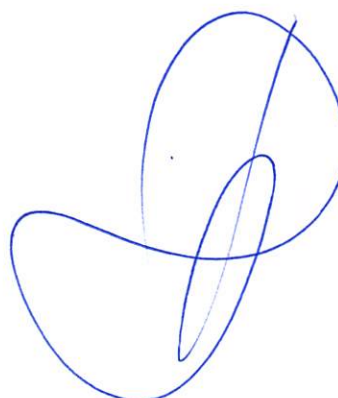
1. Trata-se da AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais)

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente


Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.31.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, quatorze dias de outubro de 2021.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação

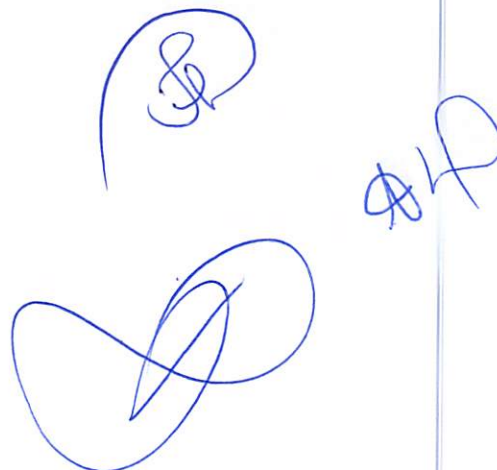
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	3000	12.001.18.541.0014.2034	0	3.3.90.30.31.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 43/2021** para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Ap. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.350-2




Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 43/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021 torna pública a DISPENSA de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



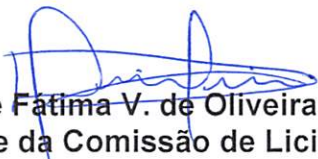
Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. O objeto licitado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. E assim o município teria prejuízo. Sendo assim segue Processo de Dispensa de Licitação.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2021

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. - ME

C.N.P.J. 03.910.434/0001-17

Primeira Alteração de Contrato Social

Dirceu Orlandi, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Parque Manella - Cambé-PR., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 858.375-7 - SSP-PR. e do C.P.F. nº 206.931.509-63 e, Julia Maria da Silva, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Parque Manella - Cambé-PR., portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.000.323 - SSP-PR. e do C.P.F. nº 367.674.339.34, sócios componentes da firma COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. - ME, instalada à Rodovia Celso Garcia Cid, nº 771 - Chácara Manella - Cambé-PR., devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120436967-7 em sessão de 04/07/2000, resolvem por este instrumento particular, alterar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que tinha como **ramo de atividades, Comércio de Mudanças Frutíferas e Ornamentais**, passa para o ramo de atividades de **COMÉRCIO DE MUDAS FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com a presente alteração.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença de duas testemunhas maiores e capazes, para os efeitos legais.

Cambé-PR., 20 de Maio de 2.002

Dirceu Orlandi
Dirceu Orlandi

Julia Maria da Silva
Julia Maria da Silva

Testemunhas:

Valdinei Faustino Duarte
Valdinei Faustino Duarte
R.G. nº 5.655.926-4 - SSP-PR.
C.P.F. nº 871.142.249-15

Antonio da Costa
Antonio da Costa
R.G. nº 984.584 - SSP-PR.
C.P.F. nº 011.256.059-87

Elaborado por

Valdinei Faustino Duarte
Valdinei Faustino Duarte
CRC-PR 041.799/O-6



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/06/2002
SOB O NÚMERO
2002150567-5
Protocolo: 02/150567-5
EMPRESA: COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA

TUR RAME
SECRETARIO GERAL

“COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA “



Contrato Social



CLÁUSULA DÉCIMA: BALANÇO GERAL - Anualmente em 31 de Dezembro -
RESULTADOS - Distribuídos aos sócios com cotas integralizadas e mantidas
em reserva na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIAS DE COTAS - Por
consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência
de 60 (sessenta) dias, mediante notificação prévia por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos
de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual
da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I, do
artigo 2º. da Lei Federal 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º.
daquela Lei.

E, por estarem assim justos e contratados,
assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na
presença de duas testemunhas maiores e capazes, para os efeitos legais.

Cambé - Pr., 27 de Junho de 2.000

Dirceu Orlandi

Testemunhas:

Julia Maria da Silva

Valdinei Faustino Duarte
R.G. 5.655.926-4 SSP PR
C.P.F. 871.142.249-15

Antonio da Costa
R.G. 984.584 SSP PR
C.P.F. 011.256.059-87

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0436967 7
Protocolo: 00/144267-8
TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2000
SOB O NÚMERO:
00 1 442686
Protocolo: 00/144268-7
TUFIRAME

“COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA “

Pág. 1

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Contrato Social

DIRCEU ORLANDI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Rua Egidio Fadel n. 246 - Parque Manella em Cambé - Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. 858.375-7 SSP PR e do C.P.F. 206.931.509-63 e, JULIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada em Rua Egidio Fadel, n. 246 - Parque Manella em Cambé - Pr., portadora da Cédula de Identidade R.G. 2.000.323 SSP PR e do C.P.F. 367.674.339-34, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas Leis mercantis e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como denominação social “COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. ”, com sede e foro à Rodovia Celso Garcia Cid n. 771 – Chacara Manella em Cambé - Pr.;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social o ramo de: COMÉRCIO DE MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2.000 e sua duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas: DIRCEU ORLANDI R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente no país, JULIA MARIA DA SILVA R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) integralizados neste ato em moeda corrente no país;

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social;

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido nas funções de sócio-gerente o Sr. DIRCEU ORLANDI, dispensado de prestar caução;

CLÁUSULA SÉTIMA: PRÓ-LABORE - Ao sócio que prestar serviços à sociedade, fixado em comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis;

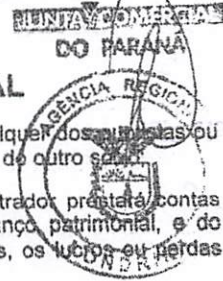
CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais será por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de Capital;



Dirceu
Julia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Dirceu' and other initials.

C. N. P. J. nº 03.910.434/0001-17



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "prô-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cambé-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Cambé-PR., 10 de Julho de 2007.

Handwritten signature of Dirceu Orlandi over a horizontal line.

Dirceu Orlandi

Handwritten signature of Julia Maria da Silva over a horizontal line.

Julia Maria da Silva

Testemunhas:

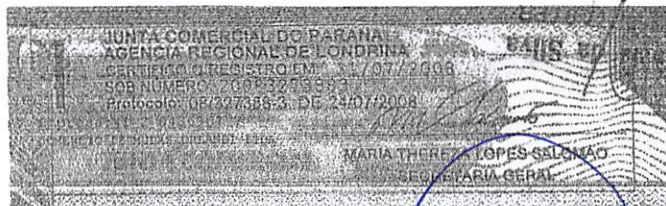
Handwritten signature of Ronaldo Vicente da Silva over a horizontal line.

Ronaldo Vicente da Silva
R.G. nº 8.305.768-8 - SSP-PR.
C.P.F. nº 033.126.499-43

Handwritten signature of Valdinei Faustino Duarte over a horizontal line.

Valdinei Faustino Duarte
R.G. nº 5.655.926-4 - SSP-PR.
C.P.F. nº 871.142.249-15

Elaborado por: Handwritten signature of Valdinei Faustino Duarte over a horizontal line.
Valdinei Faustino Duarte
CRC 041.799/O-6 - PR.



Handwritten blue scribbles and signatures on the right margin.

Large handwritten blue scribble at the bottom right of the page.

"COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. - ME"

C. N. P. J. nº 03.910.434/0001-17

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DIRCEU ORLANDI, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim-RS., nascido aos 22/12/1946, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 858.375-7 - SSP-PR e do C.P.F. nº 206.931.509-63, residente e domiciliado à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Parque Residencial Manella - Cambé-PR. CEP 86185-470 e JULIA MARIA DA SILVA, brasileira, do comércio, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos-PR., nascida aos 27/02/1959, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.000.323 - SSP PR e do C.P.F.: 367.674.339-34, residente e domiciliada à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Pq. Residencial Manella - Cambé-PR. CEP 86185-470, únicos sócios da firma "COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. - ME", inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.910.434/0001-17, com sede e domicílio a Rodovia Celso Garcia Cid, nº 771 - Chácara Manella - Cambé-PR. CEP: 86180-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204389677 em sessão de 04/07/2000, primeira alteração sob nº 20021505675 em sessão 27/06/2002 e, segunda alteração sob nº 20033932808 em seção de 10/02/2004, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem o ramo de "Comércio de mudas frutíferas e ornamentais e prestação de serviço de jardinagem", passa para "Produção e Comércio de mudas frutíferas, ornamentais, espécies de madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus, teça e prestação de serviço em jardinagem",

SUGERE-SE, a seguir, consolidar o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DIRCEU ORLANDI, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Erechim-RS., nascido aos 22/12/1946, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 858.375-7 - SSP-PR e do C.P.F. nº 206.931.509-63, residente e domiciliado à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Pq. Residencial Manella - Cambé-PR. CEP 86185-470 e JULIA MARIA DA SILVA, brasileira, do comércio, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos-PR., nascida aos 27/02/1959, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.000.323 - SSP PR e do C.P.F.: 367.674.339-34, residente e domiciliada à Rua Egidio Fadel, nº 246 - Pq. Residencial Manella - Cambé-PR. CEP 86185-470, únicos sócios da firma "COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA. - ME", inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.910.434/0001-17, com sede e domicílio a Rodovia Celso Garcia Cid, nº 771 - Chácara Manella - Cambé-PR. CEP: 86180-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204389677 em sessão de 04/07/2000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de "Comércio de Mudas Orlandi Ltda. - Me";

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede na Rodovia Celso Garcia Cid, nº 771 - Chácara Manella - Cambé-PR. CEP: 86180-970;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o ramo de "Produção e Comércio de mudas frutíferas, ornamentais, espécies de madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus, teça e prestação de serviço em jardinagem",

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Quotas	Valor
Dirceu Orlandi	2.500	R\$ 2.500,00
Julia Maria da Silva	2.500	R\$ 2.500,00
	5.000	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2000 e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio DIRCEU ORLANDI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.910.434/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD CELSO GARCIA CID,

NÚMERO
771

COMPLEMENTO
CHACARA

CEP
86.185-520

BAIRRO/DISTRITO
PQ. MANELLA

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(043) 2543-327

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2021 às 15:50:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.910.434/0001-17**Razão Social:** COMÉRCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA**Endereço:** ROD CELSO GARCIA CID 771 / PQ MANELLA / CAMBE / PR / 86185-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021**Certificação Número:** 2021101301195951349200

Informação obtida em 13/10/2021 15:49:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE MUDAS ORLANDI LTDA**
CNPJ: 03.910.434/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:15 do dia 29/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2022.

Código de controle da certidão: **0562.0AEA.7EBE.0B40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DIRCEU ORLANDI
 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 858375-7 SP SP

DATA NASCIMENTO: 22/12/1946
 CPF: 206.931.509-63

TIPO: JULIO ORLANDI
 ANTECEDENTE: ANGELA YOP ORLANDI

PERMISSAO: ACC
 CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00538462980
 VALIDADE: 09/06/2023
 1ª HABILITACAO: 09/08/1972

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]
 LOCAL: CAMBE, PR
 DATA EMISSAO: 15/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 83566854431
 PR918241211

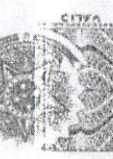
PARANA

2095280139

PROIBIDO PLASTIFICAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL
 SAPORAMA-PR
 Fís. Nº: 28

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br


MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa Nº 43/2021**, para à **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação





PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

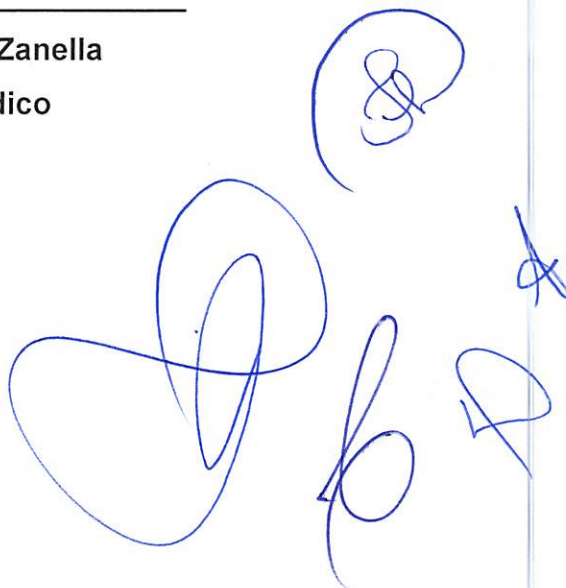
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA Nº 43/2021** referente à **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021.

AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva –** Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação Nº 43/2021**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos o valor apresentado na pesquisa de preços para a **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**. Dando continuidade à sessão a Sr^a. Presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, o Processo de Dispensa de Licitação, é em razão do valor apresentado na pesquisa de preços, e, também é um único item não seria vantajoso para o município abrir um Processo Licitatório de Pregão o qual poderia ser deserto devido os custos que os fornecedores teriam para participar de uma licitação de valor tão insignificativo. Sendo assim o Processo de Dispensa de Licitação é mais vantajoso para o município. Em seguida a Sr^a. Presidente declarou vencedora a empresa: **COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA**, no valor total de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), que apresentou a proposta de menor valor. Em seguida a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa juntamente com o parecer jurídico favorável fosse encaminhada ao senhor prefeito para posterior homologação.


Dirce de Fátima V. de Oliveira


Franciele Flor Delfino de Oliveira




Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

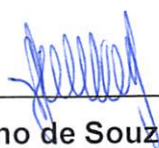
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ
RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021 E
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA

CNPJ: 03.910.434/0001-17

VALOR TOTAL DE R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais),

CONTRATO Nº 226/2021

VIGENCIA: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 226/2021

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

Para:

COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA

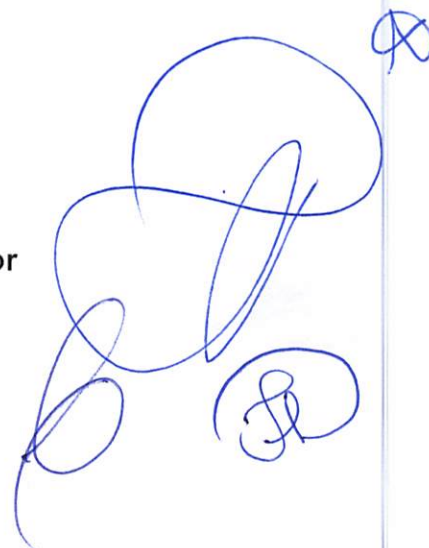
Cambé – PR.

Tem o presente a finalidade de informar que a Empresa: **COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA** foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação Nº 43/2021, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR**, com o valor de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais),

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema 36

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 226/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 498.523-98 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade de **Dispensa Nº 43/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé - estado do Paraná, Rodovia Celso Garcia Cid, 771 – Parque Manella - CEP: 86.185-520 – fone (43) 3253-23572 e-mail mudasorlandi@gmail.com , devidamente inscrita no CNPJ , sob nº 03.910.434/0001-17, neste ato representada pela Sr. Dirceu Orlandi, brasileir, empresári maior, portador do C.P.F. nº 206.931.509-63 e RG nº 858375-7 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	valor	V.TOTAL
01	100	und	Mudas de Manacá da Serra com 1 metro	28,50	2.850,00
02	01	srvço	Frete (transporte) para entrega	550,00	550,00
Valor total:				R\$: 3.400,00	



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

37

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor global será de R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais),

Parágrafo Único:- **O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na Dispensa Nº 43/2021, do Município de Sapopema-Paraná.**

FORMA DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será pago no valor de R\$ 3.400,00(três mil e quatrocentos reais), com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal, através de transferência bancária, após a entrega do objeto.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLÁUSULA QUARTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da requisição.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Manoel Ribas , s/n.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal no e-mail pmsapopema@hotmail.com , que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato terá vigência de ate 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

38

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br


www.sapopema.pr.gov.br

39


COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:-



Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87



Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13h00min horas do dia 03/11/2021.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8300.

São Sebastião da Amoreira, 15 de Outubro de 2021.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro (Portaria nº 93/2021)Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:8F1AB06A**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2021**

SÚMULA: *Aprova as prestações de contas do 1º Semestre de 2021, dos recursos continuados e pontuais no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1104/2017, considerando a deliberação da plenária em 12/08/2020.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as prestações de contas do 1º Semestre de 2021, dos recursos continuados e pontuais no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19.

Art.2º- Aprovar as prestações de contas do 1º Semestre de 2021, dos recursos continuados e pontuais no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI

Art.3º- Aprovar as prestações de contas do 1º Semestre de 2021, dos recursos continuados e pontuais no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS I

Art.4º- Aprovar as prestações de contas do 1º Semestre de 2021, dos recursos continuados e pontuais no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS IV – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Art.5º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema(PR), 05 de outubro de 2021.

JOSEMARA LUZ CORREA MACIEL
Presidente do CMASPublicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4E28EDB0**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021**RESULTADO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2021.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: COMERCIO DE MUDAS ORLANDI - LTDA
CNPJ:03.910.434/0001-17
VALOR TOTAL DE R\$: 3.400,00(três mil e quatrocentos reais),**CONTRATO Nº 226/2021**
VIGENCIA: 03 (três) meses

Sapopema-Pr, 14 de outubro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOPublicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:86C9002E**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021**DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2021****MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 17/2021**
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO TIPO IRREGULAR NO BAIRRO TEIXEIRA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**MOTIVO:**Fica declarado Deserto a Tomada de Preços nº 17/2021,por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 15 de outubro de 2021

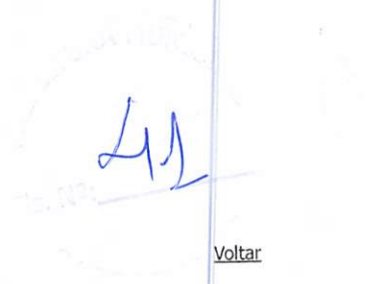
DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de LicitaçãoPublicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1B38EEA4**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2021**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2021**

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade Pregão N.º59/2021, neste ato denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: ESCRIBLÚ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	43		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE MANACÁ DA SERRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR .		
Dotação Orçamentária*	1200118541001420343390397600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.400,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/10/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

[Handwritten signatures and initials in blue ink]